

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto			Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Metas		
				Esperado	Função	Subfunção						Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
2.331	Município	1	Construção UPA	Custeio	10	301	00560	Pessoas	2022	100%	-	-	-	
			24 Horas	Mantido					2023	100%	1.000,00	-	1.000,00	
									2024	100%	-	-	-	
									2025	100%	-	-	-	
											1.000,00	-	1.000,00	
											1.000,00	-	1.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde
 06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.331	Construção UPA 24 Horas	Município	Serviços	00560	1.000,00
Total					1.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 419/23.
 C. Procópio, 11 de julho de 2023.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.


Amin José Hamouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município